



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

JULGAMENTO

Aprovo o Parecer da Comissão Processante acostado às fls. 353/361 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao agente público **ANTONIO OSNI MATHIAS**, ocupante do cargo de CONTADOR na Câmara Municipal de Arapuã, com fundamento no artigo 143 da Lei Municipal 49/98, artigo 128 da Lei 8.112/90 e artigo 2º da Lei 9.784/99, bem como mediante a aplicação dos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade.

Restitua-se o processo ao servidor ANTONIO OSNI MATHIAS, contador da Câmara Municipal de Arapuã, para ciência desta decisão, bem como ao setor de pessoal para demais providências.

Arapuã, 1º de Agosto de 2022.

Carlos César Vieira
Presidente

ciente
08/08/2022
LAF